

MOÇÃO Nº 24.099/2020

Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Baixa Grande.

- As tradições religiosas influenciam diretamente o cotidiano das pessoas, fortalecendo a grande importância da fé e possibilitando o acesso ao sagrado. Para os habitantes de Baixa Grande, as comemorações em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município, demonstram exatamente isso.
- Em suas diversas formas de expressão, as celebrações em louvor a Nossa Senhora da Conceição revelam fortes ecos de um passado festivo, sobre o qual é preciso nos debruçarmos para compreendermos os seus significados.
- Os festejos em homenagem a Nossa Senhora da Conceição surgiram no contexto do catolicismo popular tradicional, fruto de uma religiosidade humana festiva, onde o sagrado orienta os habitantes da região, inspirando sentimentos de confiança, força e coragem.
- Nesse contexto, o padroeiro de um município é a divindade que orienta os habitantes da região, servindo de estímulo para que as pessoas conduzam as suas vidas de forma serena e construam uma sociedade justa, repleta de paz, harmonia e solidariedade.
- Os festejos são realizados com novenas, pregações e procissões que passam pelas ruas e praças da região, fortalecendo os bons sentimentos. No entanto, em período de distanciamento social e quarentena, formas mais eficazes para prevenir o contágio do Coronavírus de forma coletiva, as tradicionais celebrações restam inviabilizadas.
- Por ser um acontecimento de extrema importância, que sensibiliza a todos, as comemorações envolvendo o dia do padroeiro fazem parte do calendário turístico de Baixa Grande, atraindo fiéis das mais diversas regiões.
- Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Baixa Grande.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Baixa Grande, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual